



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 91/2015, 30 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/Nº204/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar, acompanhar os trabalhos e relatá-los ao final referentes à implantação de um curso Técnico na área de Redes na modalidade de Ensino à distância no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Relatora	Lúcia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Alessandra Regina Teles	1672825

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral, tendo em vista os prazos de tramitação junto à Comissão de Avaliação de Cursos - CAC.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013